



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.371



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 040/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

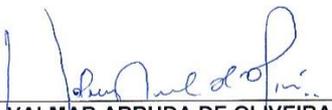
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ARIOSVALDO LINHARES BEZERRA**, inscrito no CPF nº **132.489.604-34**, do Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2024.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 041/2024

Dispõe sobre a exoneração de Função Designada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

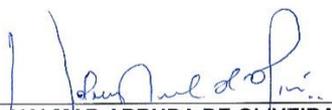
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **GENÉSIO SILVA DANTAS**, inscrito no CPF nº **055.631.154-02**, da Função Designada do Executivo - FDE, de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2024.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional